



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.

Of. nº 177/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 136/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do partido União Brasil, indicando a necessidade para melhorias no prédio do CIAT (Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador), tais como:

a. Instalação de ar condicionado nas salas de atendimento para proporcionar um ambiente mais confortável e adequado ao atendimento da população;

No ano de 2024 foi realizada uma licitação com esse intuito, porém o fornecedor ganhador da licitação não realizou a entrega. Sendo assim foi instaurado processo de responsabilização e também foi realizada a abertura de novo processo licitatório para realizar a aquisição.

b. Instalação de cortinas de proteção solar nas janelas e áreas expostas ao sol, com o objetivo de reduzir o impacto do calor externo e melhorar o conforto térmico no ambiente interno;

Irá ser realizado um processo licitatório para aquisição.

c. Pintura geral do prédio, renovando o aspecto visual e conservando a estrutura física;

A Secretaria responsável realizou tentativas com o proprietário do prédio para a renovação, mas obteve negativa do mesmo. Dessa maneira, irá ser realizado processo licitatório para a reforma.

d. Manutenção preventiva e reforma geral, incluindo reparos nas instalações elétricas, hidráulicas e estruturais, para assegurar a segurança e a funcionalidade adequadas do local;

Será montado processo licitatório para atender a indicação.

e. Instalação de internet;
O setor já possui internet.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS